



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 799/2024

Concede licença luto a servidora **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 958421, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.074.508-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 060.326.629-00, nomeada em 22 de fevereiro de 2012 para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 02 de abril de 2024 à 09 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / abril / 20 24
DE N.º 12995
UMUARAMA 13 / 04 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS